



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Publicação no D.O.E	
nº. 33235	pág. 20
de: 03 / 03 / 16	
Caderno: Pub. Diversas	

CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 049/2016	
INTERESSADO(A):	Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA
ASSUNTO:	Autoriza a doação de bens adquiridos com recursos financeiros concedidos ao projeto "Infraestrutura de apoio à pesquisa em Ciências Humanas e Sociais no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA", vinculado ao Programa Primeiros Projetos – PPP, Edital nº 012/2003.
PROCESSO Nº:	00953/2014-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:


a) as informações constantes no Parecer nº 01/2016-NUPA/FAPEAM, emitido pelo Núcleo de Patrimônio da FAPEAM, bem como as ponderações feitas pela Assessoria Jurídica da FAPEAM no Parecer nº 44/2016-ASJUR/FAPEAM, as quais enfatizam que, de acordo com o disposto no inciso III, Art.15 da Lei Delegada nº 116/07, não há óbice em proceder à doação dos bens adquiridos com recursos financeiros concedidos ao projeto "Infraestrutura de apoio à pesquisa em Ciências Humanas e Sociais no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA", vinculado ao Programa Primeiros Projetos – PPP, Edital nº 012/2003;

b) o disposto no item II da Resolução nº 009/2014 do Conselho Superior desta Fundação, o qual regulamenta a cessão de uso para posterior transferência de domínio por meio de doação de bens móveis a órgãos da Administração Pública Direta e entes da Administração Pública Indireta, participantes de programas apoiados pela FAPEAM,

DECIDIU:

AUTORIZAR a doação de bens adquiridos no âmbito do projeto de pesquisa coordenado pela pesquisadora **Ana Carla dos Santos Bruno**, intitulado "Infraestrutura de apoio à pesquisa em Ciências Humanas e Sociais no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA", vinculado ao Programa Primeiros Projetos – PPP, Edital nº 012/2003 ao Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA, em consonância com o Artigo 15, inciso III, da Lei Delegada nº 116, de 18 de maio de 2007, e a Resolução nº 009/2014 do Conselho Superior da FAPEAM.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 17 de fevereiro de 2016.


Andrea Viviana Waichman
Diretora Técnico-Científica
Conselheira


René Levy Aguiar
Presidente


André de Santa Maria Bindá
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro

